

Câmara incentiva uso da bicicleta como alternativa de transporte

Assunto:

DIA MUNDIAL SEM CARRO



Legislativo incentiva utilização de bicicletas como alternativa de transporte na capital - Foto: Luiz Guadagnoli

Menos engarrafamentos, menos estresse e menos poluição são apenas alguns dos efeitos benéficos da redução da circulação de automóveis nas grandes cidades do planeta. Para promover a reflexão sobre os problemas gerados pelo trânsito intenso e incentivar a adoção de meios mais sustentáveis de locomoção, no dia 22 de setembro é celebrado em todo o mundo o Dia Mundial sem Carro. Na Câmara Municipal, a construção de um bicicletário público e a apresentação de projetos de lei sobre o tema contribuem para encorajar o uso desse meio de transporte pelo cidadão belo-horizontino.

Desde seu lançamento na Europa, nos últimos anos do século passado, o movimento Dia Mundial Sem Carro vem crescendo e se espalhando pelos cinco continentes e obtendo mais adesões a cada edição. O objetivo da data é promover a reflexão das pessoas sobre os gigantescos problemas causados pelo uso intenso de automóveis como meio de locomoção, sobretudo nos grandes centros urbanos, incentivando o uso da bicicleta e outras formas de deslocamento sustentáveis. Em Belo Horizonte, principalmente pela colaboração dos ciclistas, que promovem campanhas e atividades, a adesão ao movimento vem crescendo a cada ano.

De acordo com pesquisas, os automóveis sozinhos respondem por metade das emissões globais de gases estufa do setor de transportes, responsável por 50% a 70% dos poluentes atmosféricos. Além da priorização do investimento no transporte coletivo, o estímulo ao uso de bicicletas por meio da oferta de infraestrutura e condições de segurança e conforto para os ciclistas vem se mostrando como uma das alternativas mais eficientes para a redução do número de veículos em circulação nas principais cidades do planeta.

Silenciosa e não poluente, a bicicleta tem custo baixíssimo, não produz engarrafamentos e dispensa vagas de

estacionamento; além disso, permite a prática de atividade física simultânea ao deslocamento, beneficiando a saúde do usuário. De acordo com os adeptos, mesmo numa cidade de relevo acidentado como Belo Horizonte, a atual tecnologia de marchas permite a circulação com relativa facilidade, o que vem favorecendo o aumento do número de ciclistas na cidade.

Image not found or type unknown



Bicicletário na CMBH

Os usuários também apontam a precariedade da infraestrutura da capital mineira para acolher a bicicleta, desestimulando seu uso como meio rotineiro de transporte. Além da pequena extensão e dos problemas apresentados pelas ciclovias e do desrespeito de pedestres e motoristas, não existem estacionamentos públicos e poucas empresas dispõem de vestiários para incentivar seus funcionários a ir de bicicleta para o trabalho.

Consciente da relevância da questão e alinhando-se a uma tendência mundial, a Câmara Municipal de Belo Horizonte inaugura, em novembro, um bicicletário público. Já em fase de construção, o equipamento será coberto e terá espaço para 20 bicicletas. Instalado dentro do estacionamento da Casa, o acesso ao bicicletário será feito pela portaria de veículos que fica ao lado da portaria principal.

Projetos de lei

Também com o objetivo de incentivar a adoção da bicicleta na cidade e criar condições para o conforto e segurança dos usuários, tramitam na Casa diversos projetos de lei. Assinado por Jorge Santos (PRB), aguarda votação do plenário em 1º turno o PL 705/13, que propõe a criação das ciclovias Leste-Oeste/Barreiro, Norte/Sul e Pampulha/Centro. Do mesmo autor, tramitam nas comissões os PLs 1155/14, que cria a Ciclovia e Pista de Cooper e Caminhada do Entorno do Estádio Governador Magalhães Pinto ? Mineirão; e 969/14, que torna obrigatória a divulgação de publicidade sobre ciclistas e ciclismo no município, informando sobre as normas de circulação e promovendo o respeito de pedestres e

Image not found or type unknown



demais veículos.

Visando à segurança e conforto dos ciclistas, tramitam ainda em 1º turno os PLs 837/13 e 757/ 13, que dispõem, respectivamente, sobre a criação do programa BH Ciclista Seguro, prevendo a substituição e reparação das bocas de lobo com a utilização de grelhas verticais para prevenir acidentes, e sobre a instalação de bicicletários públicos gratuitos nas ciclovias da cidade e em locais como escolas, parques e terminais de ônibus e metrô.

Já o PL 934/13 altera a legislação municipal que restringe a entrada de bicicletas nos parques e áreas verdes do município, atualmente permitida apenas aos modelos de pequeno porte (Lei 10.285). A finalidade da proposta é estender a permissão a bicicletas de todos os tamanhos, incentivando a prática da atividade e criando mais uma opção de lazer e turismo para a capital.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Segunda-Feira, 22 Setembro, 2014 - 00:00
